



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1907, de 03 de janeiro de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 120.210,00 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS) PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 120.210,00 (cento e vinte mil, duzentos e dez reais) para a realização dos festejos em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Westfália, a ocorrer no mês de março do ano de 2023, conforme a programação da Secretaria de Educação (anexo).

**Art. 2º** As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com o evento de MTB, lançamento do Projeto “Olhar para a Cidade – edição Westfália”, corrida, diversos shows de bandas e shows de música, além de bailes e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art 5º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
Prefeito